



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 017/2015-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014,

Considerando a Portaria 027/2015-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria 1.077, de 31/08/2012, que homologou o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto*

Sensu em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 29 de julho de 2015, e da Comissão do Processo Seletivo 2016/2018, reunida em 31 de julho de 2015.

Considerando-se o Edital nº007/2015-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 01 de outubro de 2015;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2016, ocorrida em 05 de outubro de 2015.

TORNA PÚBLICO:

1 - Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	INSCRITOS
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	<ol style="list-style-type: none">1. Aline Rohden Back2. Antonia Elizabeth de Lima3. Caroline Patrícia Prediger4. Daiane Alves de Freitas5. Daiane Mari da Silva6. Daize Raquel Pereira7. Daniele Wulf8. Diana Maria Schenatto9. Elezandra Felisberto Macedo10. Elizabeth Becker Wachholz11. Fernanda Albuquerque Campos12. Fernanda Dacoltoivo13. Heloyse Rossi14. Izabela de Carvalho15. Jailton de Carvalho Montes16. Karla Cristiane Vitali17. Marcia Lurdes de Souza18. Maria de Lima19. Mariani Vanessa Gomes20. Priscila Borges do Nascimento21. Regina Ravena Alberti22. Rosane de Fatima Crevilatti Lima23. Sandra Alves de Amorim Silva24. Simone Francisco dos Santos

	25. Tatiana Fasolo Bilhar 26. Thays Costa Lisboa de Sá 27. Vitor Emanuel Sguarezi Marangoni
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	1. Aline Luane Fantinel 2. Ana Paula Picagevicz 3. Andressa Almeida 4. Camila Sebastiani Syperreck 5. Cláudia Aparecida Simões Miranda 6. Cleusa Piovesan 7. Grazielle Capitano de Britto 8. Isabela Karolina Gomes Ferreira Oliveira 9. Jackson Ângelo dos Santos Denardin 10. Jéssica Daiani Zimmer 11. Josimar Antônio Bagatoli 12. Kalen Franciele P. Maman 13. Kelly Kovaleski 14. Marcelo Jose Nogueira 15. Poliana Sella 16. Valdenir de Souza Pinheiro
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	1. Alcení Elias Langner 2. Aline Benelli Mouro Zamboni 3. Ana Rubia da Costa de Oliveira 4. Andressa Bilha Cruz 5. Beatrice Uber 6. Clariane Leila Dallazen 7. Cleonice Alves Lopes Flois 8. Fabiana Maceno Domingos 9. Hilda Regina Gelinski 10. Josiane Valcarenghi Ribeiro 11. Luciane da Silva Bassani 12. Marcia Vorpapel Serschön 13. Marina Abrão David 14. Marina Luísa Rohde 15. Naiani Borges Toledo 16. Raphaela Ramos Garcia 17. Rosangela Marcilio Bogoni 18. Sandra Vanessa Versa 19. Tatiana Pereira Tonet
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	1. Christianhellen Fernandes Moreira 2. Crislaine Alessandra de Lima 3. Genaro Luíz Hamermuller 4. Kátia Cristiane Kobus Novaes 5. Rosane Faganello Zanon 6. Sandra de Oliveira Ferreira

2- A inscrição abaixo não foi homologada, conforme descrição apresentada:

Simone Pinheiro Achre	Não homologada. Não atende ao item 1.3, letras “c” (certidão de nascimento ou casamento) e “d” (diploma de graduação) do Edital
-----------------------	--

3 - A realização da Prova Escrita será no dia **29 de outubro de 2015, das 13h30min às 17h30min**, nas salas 02, 16, 18 e 21, no Prédio de Salas de Aula, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA	SALA
Literatura, Memória, Cultura e Ensino	Sala 02 – Prédio de Salas de Aula
Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade	Sala 16 – Prédio de Salas de Aula
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados	Sala 18 – Prédio de Salas de Aula
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	Sala 21 – Prédio de Salas de Aula

4 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 07 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE



ANEXO I DO EDITAL Nº 017/2015-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2016.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao

fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2016 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.